

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
1218 65			<i>re</i>			

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **207**
 CLASSE XIII

19 **65**

T. R. E. P.
 ARQUIVO
1965
 Arquivista

T. R. E. P.
 ARQUIVO
743
 ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. *Dr. Mauro Jordão*
 a ZONA *Recife*

REQUERENTE - Partido de Representação Popular

Requer o registro do Diretório Regional

AUTUAÇÃO

T. R. E. P.
 ARQUIVO
 N.º *el XIII - Jato 207*
Barros
 Arquivista

Aos 21 dias do mês de julho
 do ano de mil novecentos e sessenta e cinco

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

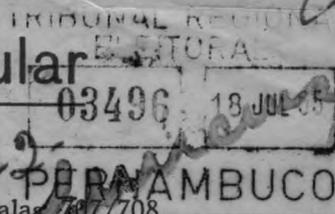
Eu, *João de Deus*
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Sede Própria: Rua Siqueira Campos, 279 — Edf. Brasília — 7.º andar

Fone: 4-3098 — Recife



Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, Secção de Pernambuco, pelo seu Presidente, infra assinado, na forma da Lei e de acôrdo com os seus Estatutos, vem requerer o registro do seu novo Diretório Regional, eleito pela XVII CONVENÇÃO REGIONAL que se reuniu, no Recife, no dia 2 de maio p. passado, e assim constituido:

DIRETÓRIO REGIONAL:

- | | |
|-------------------------------|--|
| Presidente | - Gonçalo José de Melo ✓ |
| Vice-Presidente | - Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira ✓ |
| Vice-Presidente | - Mário Gomes Tavares ✓ |
| 1º Secretário | - Reginaldo Régis de Melo Silva ✓ |
| 2º Secretário | - Mauro Lopes Assunção ✓ |
| Consultor Jurídico | - Sebastião Inácio de Oliveira Neto |
| Membros sem função específica | - João da Silva Matos Peixoto Guimarães, Pedro Duere do Nascimento, Antenor Lopes Muniz, João Xavier de Lira, Pedro Santa Cruz, João de Azevedo Silva, Luiz Cavalcanti de Petribu, Alyrio de Freitas Lima, Ivo de Queiroz Costa, Walfredo Pereira de Lisboa, José Lins = Rolim, Lino Rocha, Deputado Nilson Ramos Leal, Deputado Sebastião Inácio de Oliveira Neto, Deputado Antônio Barbosa de Lucena e Deputado Rodolfo Francisco de Oliveira. |

Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Sede Própria: Rua Siqueira Campos, 279 - Edif. Brasília - 7º andar - Recife - Pernambuco
Fone: 4-3098 - Recife

Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

A Sua Excelência para

informar -

569-7-965

[Handwritten signature]

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, órgão de Pernambuco, pelo seu Presidente, infra assinado, na forma da lei e de acordo com os seus Estatutos, vem requerer o registro de seu novo Diretório Regional, eleito pela XVII CONVENÇÃO REGIONAL que se reuniu, no Recife, no dia 2 de maio p. passado, e assim constituído:

DIRETÓRIO REGIONAL:

- | | |
|---------------------------------|---|
| - Presidente | - Gonzalo José de Melo |
| - Vice-Presidente | - Arnaldo Leite dos Santos Oliveira |
| - Vice-Presidente | - Alvaro Gomes Tavares |
| - 1º Secretário | - Reginaldo Régis de Melo Silva |
| - 2º Secretário | - Mauro Lopes Assunção |
| - Consultor Jurídico | - Sebastião Inácio de Oliveira Neto |
| - Membros sem função específica | - João da Silva Neto, Antônio Guimarães, Rêes, Pedro Duarte do Nascimento, Antenor Lopes Nunes, João Xavier de Lima, Pedro Santa Cruz, João de Azevedo Silva, Luiz Cavalcanti de Petrym, Alvaro de Freitas, Ivo de Araújo Costa, Walter do Pereira de Lisboa, José Lima, Nilton, Manoel Rocha, Deputado Wilson Ramos Leal, Deputado Sebastião Inácio de Oliveira Neto, Deputado Antônio Barbosa de Lucena e Deputado Rôdelio Francisco de Oliveira. |

Partido de Representação Popular ³

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Sede Própria: Rua Siqueira Campos, 279 — Edf. Brasília — 7.º andar — Salas 707/708

Fone: 4-3098 — Recife

cont. fls. 2

Em apóio do exposto e requerido junta os seguintes documentos:

a) - Cópia autêntica da ata da Convenção Regional, realizada no dia 2 de maio p.passado, que elegeu o Diretório Regional;

b) - Cópia autêntica da ata da 328a. reunião do Diretório Nacional que aprovou a eleição do Diretório Regional.

Pronto a satisfazer qualquer exigência porventura formulada.

Pede deferimento

Recife, 15 de julho de 1965

Francisco José de Melo
Presidente do Diretório Regional

IMPRESSÃO DE CARTELA
DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 279 - RECIFE - PE
TELEFONE 4-3098

Reconheço e firma Francisco José de Melo
Recife, 19 de julho de 1965
Em test.: [Assinatura] de verdade.

[Assinatura]

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

SECRETARIA NACIONAL

Rua Beneditinos, 17 - 4.º andar — Telefone 23-2272

Rio de Janeiro — Estado da Guanabara

Cópia Autêntica da Ata da 328a. Reunião do Diretório Nacional do Partido de Representação Popular, realizada às 21 (vinte e uma) horas do dia 28 de junho de 1965

Aos vinte e oito dias (28) do mês de junho de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), às vinte e uma (21) horas, na sede do Partido, à Rua Beneditinos, 17 - 4º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, realizou-se a tricentesésima vigésima oitava (328a) reunião do Diretório Nacional do Partido de Representação Popular, com a presença dos seguintes membros: Jamil Féres e Luiz Alexandre Compagnoni, Vice-Presidentes; Eurico Arnaldo Guedes de Araujo, 1º Secretário; Thiers Barcellos Coutinho, 2º Secretário; Paulo Lomba Ferraz, 3º Secretário; Gaston Luiz do Rêgo, Consultor Jurídico e mais os seguintes membros sem função específica: João Alfredo Correia de Oliveira Netto, Gladstone Rodrigues Duarte, Paulo de Lemos Basto, Renato Heinzelmann, Hernani Pires Bastos, Aristobulo Soriano de Melo, Jacomo Coppes, Vicente Meggiolaro, Carlos de Freitas Henriques, Dymas Pellgrin, João Eugenio Emilio Berla Niemeyer, Ramiro Lemos Corrêa, José Claudio Boca uva Bulcão, Moacyr Rodrigues Monteiro da Fonseca, Marcilio Tavares, Francisco de Paula Queiroz Ribeiro e Beatriz Palmeira Bandeira. Conferido o livro de presença e verificado haver numero legal com o comparecimento de vinte e três (23) membros, o Sr. Jamil Féres, Vice-Presidente do partido, em vista da ausência do presidente efetivo, assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a sessão. Inicialmente, mandou proceder a leitura da Ata da reunião anterior, que foi lida pelo 3º secretário e aprovada pelos presentes sem qualquer restrição ou alteração. Em seguida, o 3º secretário em exercício passou a lêr o ofício e a ata respectiva enviada pelo Diretório Regional do Partido, seção do Estado da Bahia, que comunicava e pedia a aprovação do Diretório Nacional para o novo Diretório Regional eleito pela Convenção Regional, realizada em Salvador, nos dias, digo, no dia trinta e um (31) de janeiro préterito. Após a leitura de ambos os documentos, o Sr. Presidente submeteu a matéria à discussão. Como ninguém fizesse uso da palavra o Sr. Presidente declarou aprovado o novo Diretório Regional, proclamando em consequência a seguinte resolução: "O Diretório Nacional do Partido de Representação Popular usando das atribuições que lhe conferem o artigo vinte e oito (28) inciso V, dos Estatutos Partidários, resolveu: 1º) aprovar, por unanimidade, a realização da Convenção Regional do Partido de Representação Popular, seção do Estado da Bahia, ocorrida em Salvador, no dia trinta e um (31) de janeiro do ano em curso; 2º) aprovar, por unanimidade, a eleição pela mesma Convenção Regional, do novo Diretório Regional do Partido, seção daquele Estado, com mandato de um (1) ano e que ficou assim constituído: José Penedo Cavalcanti de Albuquerque, Presidente; Nelson de Oliveira, 1º Vice-Presidente; Rubem Nogueira, 2º Vice-Presidente; Eddigton Reis Maia, 1º Secretário; José Amador Rocha, 2º Secretário; Lydio de Silva Sá, Consultor Jurídico; membros sem função específica: Alcelidio Barreto de Carvalho, Alvaro Diniz da Cruz, Antonio Rocha Vieira, Antonio Vinitius Raposo da Câmara, Arnóbio Covêlo, Bernardo Galvão de Castro, Carlos Batalha, Carlos Simões, Clodoaldo Gomes da Costa, Domicio Barreto Guimarães de Souza, Durval Barbosa, Enock Silva, Gildásio Cairo, Gildásio Penedo Cavalcanti de Albuquerque, Gumercindo Rocha Dórea, Joel Rosado, Jose Nanes de Aquino, José dos Santos Pereira Filho, Jose Vicente Torres Homem, Julita Soares Amorim, Lourival Rodrigues, Luiz de Carvalho Pimentel, Oscar da Rocha Dias, Rabi Rosedá, Rafael César de Oliveira, Raimundo Barbosa Cunha, Raimundo Rocha Pires, Ranulfo Campelo Costa, Ulisses da Rocha Pereira e Wilde Oliveira Lima; 3º) autorizar o registro do referido Diretório Regional no Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado." Continuando, leu a seguir o 3º secretário em exercício o ofício e a ata respectiva enviada pelo Diretório Regional do Partido, seção do Estado de Pernambuco que comunicava e pedia a aprovação do Diretório Regional eleito pela Convenção Regional, realizada em Recife, no dia (dois) 2 de Maio p. passado. Após a leitura de ambos os documentos o Sr. Presidente submeteu a matéria à discussão. Como ninguém fizesse uso da palavra o Sr. Presidente declarou aprovado o novo Diretório Regional, proclamando em consequência a seguinte resolução: "O Diretório Nacional do Partido de Representação Popular usando das atribuições que lhe conferem o artigo vinte e oito (28), inciso V, dos Estatutos Partidários, resolveu: 1º) aprovar, por unanimidade a realização da Convenção Regional do Partido de Representação Popular, seção do Estado de Pernambuco, ocorrida em Recife, no dia 2 de Maio do ano em curso; 2º) aprovar, por unanimidade, a eleição pela mesma Convenção Regional, do nosso Diretório Regional do Partido, seção daquele Estado, com mandato de um (1) ano e que

Continúa

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

SECRETARIA NACIONAL

Rua Beneditinos, 17 - 4.º andar — Telefone 23-2272
Rio de Janeiro — Estado da Guanabara

Pag. 2

Continuação da cópia autêntica da Ata da 328a. Reunião do Diretório Nacional do Partido de Representação Popular, realizada às 21 (vinte e uma) horas do dia 28 de junho de 1965.

ficou assim constituído: Gonçalo Jose de Melo, Presidente; Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira e Mario Gomes Tavares, Vice-Presidentes; Reginaldo Régis de Melo Silva, 1.º Secretário; Mauro Lopes Assunção, 2.º Secretário; Sebastião Inácio de Oliveira Neto, Consultor Jurídico e membros sem função específica: João da Silva Matos Peixoto Guimarães, Pedro Duere do Nascimento, Antenor Lopes Muniz, João Xavier de Lira, Pedro Santa Cruz, João de Azevedo Silva, Luiz Cavalcanti da Petribu, Alyrio de Freitas Lima, Ivo de Queiroz Costa, Valfredo Pereira de Lisboa, Jose Lins Rolim e Lino Rocha e os Srs. Deputados: Nilson Ramos Leal, Sebastião Inácio de Oliveira Neto, Antonio Barbosa de Lucena e Rodolfo Francisco de Oliveira; 3.º) autorizar o registro do referido Diretório Regional no Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado." Em seguida, leu, também, o 3.º secretário em exercício o ofício e a ata respectiva enviada pelo interventor do Partido, seção do Estado de Goiás, que comunicava e pedia a aprovação do Diretório Nacional para o novo Diretório Regional eleito pela Convenção Regional, realizada em Goiânia, no dia (22) vinte e dois de Maio p. passado. Após a leitura de ambos os documentos, o Sr. Presidente submeteu a matéria à discussão. Como ninguém fizesse uso da palavra o Sr. Presidente declarou aprovado o novo Diretório Regional, proclamando em consequência a seguinte resolução: "O Diretório Nacional do Partido de Representação Popular, usando das atribuições que lhe conferem o artigo vinte e oito (28), inciso V, dos Estatutos Partidários, resolveu: 1.º) aprovar, por unanimidade, a realização da Convenção Regional do Partido de Representação Popular, seção do Estado de Goiás, ocorrida em 22 de Maio do ano em curso; 2.º) aprovar, por unanimidade, a eleição pela mesma Convenção Regional, do novo Diretório Regional do Partido, seção daquele Estado, com mandato de um (1) ano e que ficou assim constituído: Dezebargador Moacyr Jose de Moraes, Presidente; Professor Henrique Alfredo Péclat Neto, 1.º Vice-Presidente; Professor Elias Plínio de Farias Melo, 2.º) Vice-Presidente; Felicidade Maria de Faria Melo, 1.º Secretário Aloisio Marques, 2.º Secretário; Dr. Valmino Silva Leão, Consultor Jurídico e membros sem função específica: Dr. Felipe Jorge Mattar, Vicente Soares de Melo Nello Rodrigues Povea, Benedito Costa Povea, Aurelio Rocha, Euripedes Ferreira dos Santos, Oorlando Tronconi, Jose Esmeraldo Archanjo, Jorge Curado Fleuri, Professor Luiz Tironi, Adonir Lopes Jardim, Ciro Barbosa Primo, João Maranhão Machado, Dr. Gerson Monteiro Guimarães, Francisco Liberato Costa Povea, Sebastião Gomes Filho, Dr. Benjamim Franklin de Araujo, Manoel Ruberty Archanjo, Teotônio Barbosa, Jose Siqueira, Jose de Souza Gonaçalves, Manuel Tiago de Macedo, Frederico Fernandes Saldeiro, Jose Luiz Cerqueira Lima Rocha, Dr. Raymundo Pereira dos Santos, Dr. Gersino Carlos Alves da Costa, Vilson Chemale, Valdeci Pinto, Joaquim Santana de Rezende e Dorcini Cardoso; 3.º) autorizar o registro do referido Diretório Regional no Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado." Por fim, o 3.º secretário em exercício leu, ainda, o ofício e a ata respectiva enviada pelo Diretório Regional do Partido, seção do Estado da Guanabara que comunicava e pedia a aprovação do Diretório Nacional para o novo Diretório Regional eleito pela Convenção Regional, realizada no Rio de Janeiro no dia (19) dezanove do mês corrente. Após a leitura de ambos os documentos, o Sr. Presidente submeteu a matéria à discussão. Como ninguém fizesse uso da palavra o Sr. Presidente declarou aprovado o novo Diretório Regional, proclamando em consequência a seguinte resolução: "O Diretório Nacional do Partido de Representação Popular, usando das atribuições que lhe conferem o artigo vinte e oito (28), inciso V, dos Estatutos Partidários, resolveu: 1.º) aprovar, por unanimidade, a realização da Convenção Regional do Partido de Representação Popular, seção do Estado da Guanabara, ocorrida no 19, digo, Rio de Janeiro, no dia 19 de junho do ano em curso; 2.º) aprovar, por unanimidade, a eleição pela mesma Convenção Regional, do novo Diretório Regional do Partido, seção daquele Estado, com mandato de um (1) ano e que ficou assim constituído: Dr. Raymundo de Oliveira Barbosa Lima, Vice-Presidente; Orlando Moura de Britto Pereira e Dr. Jader Araujo Medeiros, Vice-Presidentes; Amur Rocha Motetz-Sohn, 1.º Secretário; Benjamim Bossi, 2.º Secretário; Dr. Americo Ribeiro de Araujo, Consultor Jurídico e membros sem função específica: Adelina Simi de Castro, Adelino Gonçalves Dias, Agrippino Ferreira Maia, Alvaro de Oliveira Santos, Angelina Gatti Monte, Aquides Jose Martins, Beatriz Palmeira Bandeira, Camillo Monteiro dos Santos, Carlos da Fontoura Perdigão, Claudionor Almeida Rodrigues, Dionysio Pereira de Andrade, Elvino Ignácio da Silveira,

continua

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

SECRETARIA NACIONAL

Rua Beneditinos, 17 - 4.º andar — Telefone 23-2272

Rio de Janeiro — Estado da Guanabara

6-
[Handwritten signature]

Pag. 3

Continuação da cópia autêntica da Ata da 328a. Reunião do Diretório Nacional do Partido de Representação Popular, realizada às 21 (vinte e uma) horas do dia 28 de junho de 1965

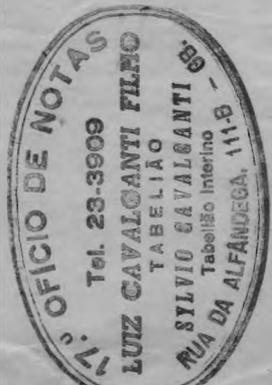
Fernando Meirelles, Francisco Xavier de Albuquerque, Glison Seixas Maia, Guiom Mac Cormick dos Santos, Henrique Brêtas Carmo, Hernani Pires Basto, Itamar de Araujo, Issaura Ribeiro Cerqueira, Jayme da Cruz Soares Filho, João Baptista Drumond Franklin, Jose Ferreira Landin, Manoel Frêres, Manoel Luiz Cardoso, Manoel de Paula Lopes, Marina François de Alencar, Mario Ribeiro Guimarães, Melquiade Rodrigues Monte, Nair Coelho, Obdúlia Ferreira Wille, Oswaldo Fajardo da Silveira, Paulo Vasconcellos, Pedro Alves Carneiro, Pedro França de Souza Silveira, Plínio de Carvalho Pimentel, Sylvio Marques dos Santos, Thucydides de Toledo Pires e Vlademir Gil Ferreira; 3º) autorizar o registro do referido Diretório Regional no Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado." A seguir, o Sr. Presidente declarou que se achavam com os mandatos terminados os Diretórios Regionais dos Estados de Santa Catarina e Paraíba, competendo ao Diretório Nacional, nos termos do artigo oitenta e um (81) dos Estatutos Partidários, nomear Comissão Interventora para convocar as Convenções Regionais e reestruturar os Diretórios Municipais. Propostos os nomes dos Srs. Jade Magalhães, Erico Muller, Antonio Pichetti e Lavadário Nobrega para o Estado de Santa Catarina e os dos Srs. Newton Lélis de Carvalho, Sôter de Farias Carvalho e Onildo Veloso, o Sr. Presidente submeteu discussão as indicações e como ninguém fizesse uso da palavra, declarou-os aprovados. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão às vinte e três (23) horas e eu, Paulo Lomba Ferraz, 3º secretário em exercício lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Sr. Vice-Presidente, no exercício da Presidência. a) Jamil Féres - a) Paulo Lomba Ferraz.

Confere com a original constante do Livro nº 6 próprio de Registro Lançamentos das Atas das reuniões do Diretório Nacional do Partido de Representação Popular.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1965.

[Handwritten signature: Jamil Féres]
Jamil Féres
Vice-Pres. Nac. do P.R.P. em exercício.

[Handwritten signature: Paulo Lomba Ferraz]
Paulo Lomba Ferraz
3º Secretário, em exercício.



Reconheço a firma *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
Rio de Janeiro, de *[Handwritten date]* de 19 *[Handwritten year]*
Em *[Handwritten word]* da verdade.
[Handwritten signature]
SYLVIO CAVALCANTI

[Handwritten signature]

Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Sede Própria: Rua Siqueira Campos, 279 — Edf. Brasília — 7.º andar — Salas 707/708

Fone: 4-3098 — Recife

CÓPIA AUTÊNTICA - Ata da XVII Convenção Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, realizada no dia dois (2) de maio de 1965. Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco realizou-se, na sede do Diretório Regional, à Rua Siqueira Campos, número duzentos e setenta e nove, Edifício Brasília, sala setecentos e oito, na cidade do Recife, a XVII Convenção Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, convocada pelo Senhor presidente do Diretório Regional, em caráter ordinário, nos termos do inciso II do Artigo 40 dos Estatutos Sociais. Às nove horas, o Dr. Gonçalo José de Melo, presidente dos trabalhos, compôs a mesa que ficou constituída dos companheiros Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira, vice-presidente; Mauro Lopes Assunção secretário e Sebastião Inácio de Oliveira Neto, consultor jurídico. Em seguida, solicitou o Sr. presidente que o secretário procedesse a chamada dos presentes, de acôrdo com as assinaturas do livro de presença, tendo respondido à mesma os seguintes convencionais: Gonçalo José de Melo, presidente do Diretório Regional; Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira, vice-presidente do Diretório Regional; Mauro Lopes Assunção, 1º secretário do Diretório Regional; Aloizio Bezerra Falcão, 2º secretário regional; Sebastião Inácio de Oliveira Neto, consultor jurídico do Diretório Regional e Deputado Estadual; Pedro Duere do Nascimento, Luiz Cavalcanti de Petribu, Reginaldo Régis de Melo Silva, Antenor Lopes Muniz, Pedro Santa Cruz, João da Silva Matos Peixoto Guimarães, João de Azevedo Silva, Reginaldo, digo, membros do Diretório Regional; Nilson Ramos Leal, membro do Diretório Regional, Deputado Estadual e Presidente do Diretório Municipal do Recife; Antônio Barbosa de Lucena, João Norberto Regalado, Roldolfo Francisco de Oliveira, membros do Diretório Regional e Deputados Estaduais; Waldomiro Cavalcanti dos Santos, presidente do Diretório Municipal de Jaboatão; Mário Aguiar dos Santos, presidente do Diretório Municipal do Paulista; Valfredo Pereira de Lisboa, presidente do Diretório Municipal de Caruaru; Ivo de Queiroz Costa, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Luiz Barbosa de Medeiros, vereador Municipal de Gravatá; Noé Rufinos Alves, vereador municipal do Recife e Mário da Silva Souto, vereador Municipal de Brejão. Havendo número legal de convencionais, o Sr. presidente declarou iniciados os trabalhos da Convenção e leu o edital de convocação e a ordem do dia. Em seguida foi lido pelo senhor secretário e aprovado, sem emendas, o Regimento Interno da Convenção. A seguir, o senhor presidente fez a leitura do relatório das atividades partidárias no Estado, no período de maio de 1963 a abril de 1965, o qual estava dividido nos seguintes capítulos: I - Atividades de rotina do Diretório Regio-

Gonçalo José de Melo

Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Sede Própria: Rua Siqueira Campos, 279 — Edf. Brasília — 7.º andar — Salas 707/708

Fone: 4-3098 — Recife

- cont. fls. 2 -

Regional: a) eleição e registro; b) composição; c) alterações; d) reuniões; e) secretaria geral; f) balanço financeiro; g) nova sede social; h) extinção do mandato. II - Diretórios Municipais; III - Representação Política: a) no poder legislativo; b) no poder executivo. IV - Orientação/Política. V- Conclusões. Pôsto em discussão e votação, foi o relatório a provado por unanimidade. A seguir, foi apresentada pelo senhor presidente a discussão da segunda parte da ordem do dia, sôbre expansão financeira, sendo concedida a palavra ao companheiro João da Silva Matos Peixoto Guimarães, secretário regional de finanças. Depois de uma minuciosa exposição sôbre a situação financeira do Partido, e, com o objetivo de cobrir um deficit orçamentário previsto de R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) para o corrente ano, apresentou êste companheiro à discussão da convenção as seguintes propostas: 1) solicitar dos Deputados Estaduais e Vereadores da Capital o aumento de R\$ 1.000 (um mil cruzeiros), cada um, nas suas contribuições mensais; 2) elevar o número de membros do Diretório Regional para vinte, incluindo os quatro (4) Deputados Estaduais, contribuindo os dezesseis restantes com a taxa mínima mensal de R\$ 500 (quinhentos cruzeiros), saldo aqueles que já contribuem com importância superior ou igual; 3) elevar o quadro social, contribuindo os novos associados com a taxa mínima de R\$ 200 (duzentos cruzeiros); 4) fixar em R\$ 500 (quinhentos cruzeiros) a contribuição mensal dos diretórios municipais / ao diretório regional; 5) elevar a contribuição dos associados que ainda pagam R\$ 100 (cem cruzeiros) para R\$ 200 cruzeiros). Sôbre a primeira proposta, usaram da palavra os senhores Nilson Ramos Leal e Sebastião Inácio / de Oliveira Neto, que apresentaram uma modificação no sentido da contribuição mensal dos Deputados Estaduais e dos Vereadores Municipais, digo, / da Capital sofrer um aumento de 50% (cinquenta por cento), o que foi aceito por unanimidade. A contribuição mensal dos Deputados Estaduais será, / assim, elevada de R\$ 4.000 (quatro mil cruzeiros) para R\$ 6.000 (seis mil cruzeiros) e a dos Vereadores da capital, de R\$ 3.000 (treis mil cruzeiros) para R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos cruzeiros). As segunda e terceira propostas do companheiro João Matos Guimarães, foram unanimemente aprovadas sem discussão. A quarta proposta, depois de discutida pelo senhor Luiz / Barbosa de Medeiros, vereador municipal de Gravatá, foi aprovada com uma modificação no sentido de ser reduzida para R\$ 200 (duzentos cruzeiros) a / contribuição mensal dos diretórios municipais. A quinta proposta foi aprovada sem alterações. Em seguida, o companheiro Ivo de Queiroz Costa, / prefeito do município de Vitória de Santo Antão, usou da palavra para de

João da Silva Matos Peixoto

81
João da Silva Matos Peixoto

Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Sede Própria: Rua Siqueira Campos, 279 — Edif. Brasília — 7.º andar — Salas 707/708

Fone: 4-3098 — Recife

- cont. fls. 3 -

declarar que resolvera contribuir com R\$500 (quinhentos cruzeiros) mensais. O companheiro João Azevedo indagou do senhor presidente se não poderia fixar-se a importância das contribuições dos companheiros que ocupam cargos administrativos, por indicação ou influência do Partido, tendo o Dr. Gonçalo de Melo informado que o assunto já havia sido resolvido pela XX convenção nacional, reunida nos dias 17, 18 e 19 de maio de 1963, no Estado da Guanabara. Ainda sobre o assunto, Expansão Financeira, o Dr. Azevedo lembrou que os vereadores municipais, de acordo com a resolução daquela convenção, estavam obrigados a uma contribuição mensal distribuída metade para o diretório municipal e metade para o diretório regional. Depois de amplamente discutida, foi aprovada uma proposta do Dr. Ivo de Queiroz Costa, fixando em R\$200 (duzentos cruzeiros) a contribuição mensal dos vereadores do Interior do Estado. Em seguida, anunciou o senhor presidente a discussão da terceira parte da ordem do dia, ou seja, a proclamação do candidato do partido a Deputado Federal na vaga existente, cujas eleições serão processadas no dia seis (6) de junho do corrente ano. Usou da palavra o Dr. Gonçalo de Melo, em nome do Diretório Regional para apresentação à proclamação dos convencionais, o nome do Dr. João Cleofas de Oliveira, já escolhido pelo Diretório Regional, em virtude das suas qualidades pessoais de homem público com serviços prestados ao Estado e à Nação e do papel que ocupou e ocupa nas hostes da revolução de 31 de março, na qual o Partido está integrado. Quanto ao outro candidato, o Dr. Ferreira Lima Filho, declarou tratar-se de um homem pessoalmente bom e honesto, mas antigo colaborador, como Secretário da Saúde, no governo do Sr. Miguel Arraes de Alencar e em torno de quem estavam se unindo os partidários da contra-revolução. Não poderia portanto, o Partido seguir outro caminho que não fosse a escolha do Sr. João Cleofas de Oliveira. Com a palavra, o deputado João Norberto Regalado declarou que, não obstante ter sofrido algumas perseguições por parte de correligionários do Dr. Cleofas, em Gravatá, não hesitaria em seguir a linha partidária, estando disposto a marchar firme com a candidatura do Dr. Cleofas, no que foi vivamente aplaudido pelos convencionais. Posta em votação, foi a proposta do Dr. Gonçalo de Melo unanimemente aprovada, tendo a convenção proclamado candidato do Partido a Deputado Federal, o Dr. João Cleofas de Oliveira. Em continuação, anunciou o senhor presidente a discussão e aprovação de requerimentos, moções e indicações, quarta parte da ordem do dia. O Dr. Ivo de Queiroz Costa, propôs uma moção de aplauso e congratulações ao diretório regional, na pessoa do seu presidente, Dr. Gonçalo de Melo,

Gonçalo José de Melo

X

Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Sede Própria: Rua Siqueira Campos, 279 — Edf. Brasília — 7.º andar — Salas 707/708

Fone: 4-3098 — Recife

- cont. fls. 4 -

pela aquisição e instalação da sede própria, a qual foi aprovada por aclamação. O senhor Pedro Duere do Nascimento apresenta proposta no sentido de que convenção telegrafe à Bancada federal do Partido, solicitando que a mesma vote contra a adoção do voto distrital, no caso de surgir alguma emenda introduzindo-o no Código Eleitoral. A mesma, depois de comentada favoravelmente pelo deputado Nilson Ramos Leal, foi unanimemente aprovada. O sr. João de Azevedo Silva, apresentou, para que constasse da ata e fôsse comunicado à família, um voto de pesar pelo falecimento do correligionário Francisco de Assis Barros, ex-primeiro suplente da legenda do Partido na Assembléia Legislativa Estadual, o qual foi aprovado // por unanimidade. O Sr. João Matos Guimarães e Dr. Ivo Queiroz Costa, apresentaram uma moção de aplauso ao Tenente João Regalado, pela sua conduta na Assembléia Legislativa durante mais de um ano, como primeiro suplente da legenda do P.R.P. Esta moção recebeu, igualmente, aprovação unânime. Ainda o convencional João de Matos Guimarães apresentou uma moção de desagravo ao deputado João Norberto Regalado pelas acusações injuriosas e caluniosas de que foi vítima numa comissão de inquérito que funcionou no Município de Gravatá, para apurar crimes de subversão e corrupção, das quais foi considerado isento com a sentença de arquivamento do processo por falta de provas. A proposta foi comentada favoravelmente pelo Dr. Gonçalo de Melo e aprovada por unanimidade. Não havendo mais quem // quizesse apresentar outras moções ou indicações, passou-se à última parte dos trabalhos: a eleição do novo Diretório Regional, em substituição ao atual, cujo mandato estará encerrado no dia 23 de julho do corrente ano. Fez uso da palavra o Dr. Gonçalo de Melo para declarar que punha o " cargo de presidente à disposição dos convencionais, pois, além de partidarário do rodízio nos postos de direção, encontra-se cansado em dirigir os destinos do Partido nos últimos 9 anos, entendendo que deve ser eleito presidente um correligionário mais novo e mais atuante. No mesmo sentido manifestou-se o Dr. Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira ao declarar que não desejava mais ser reeleito e que, por isto, deixava os convencionais a vontade para substituí-lo numa das vice-presidências. Falaram sobre o assunto os senhores Sebastião Inácio de Oliveira Neto, João Regalado, Pedro Duere do Nascimento, Dr. Ivo de Queiroz Costa e Nilson Ramos Leal, discordando dos pontos de vista expressos pelos Drs. Gonçalo José de Melo e Arnaldo Peixoto de Oliveira e apelando para êles aceitarem a sua reeleição, tendo a convenção aprovado uma proposta de Nilson Ramos Leal para reelegerem todo o Diretório Regional com acréscimo de mais alguns nomes. O Senhor João de Matos Guimarães, sugeriu a inclusão no novo Diretório /

Gonçalo José de Melo

Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Sede Própria: Rua Siqueira Campos, 279 — Edf. Brasília — 7.º andar — Salas 707/708

Fone: 4-3098 — Recife

- cont. fls. 5 -

dos nomes dos srs. João Regalado e Ivo de Queiroz Costa, tendo êste acei-
to a sua indicação e aquêle declinado por motivos de ordem particular que
expôs na ocasião. O Dr. Gonçalo de Melo e Arnaldo Peixoto de Oliveira, /
voltaram a falar declarando que agradeciam a prova unânime de confiança/
em si depositada e que aceitavam a sua reeleição, embora contra a vontade.
Depois de suspensa a reunião por 10 (dez) minutos para a confecção /
das chapas, o senhor presidente reabriu os trabalhos a fim de processar /
a eleição do novo Diretório Regional para o biênio julho de 1965/1967, /
por votação direta e secreta, conforme resa o artigo 37 dos Estatutos do
Partido. Funcionaram como escrutinadoras, nomeados pelo senhor presidente
os companheiros Nilson Ramos Leal e Valfredo Pereira de Lisboa. A eleição
ofereceu o seguinte resultado: para presidente, Gonçalo José de Melo, 29
votos e um em branco; para vice-presidente, Arnaldo Peixoto dos Santos O
liveira, 29 votos e 1 em branco; digo, e 1 voto para o Dr. Nilson Ramos
Leal; para vice-presidente, Mário Gomes Tavares, 30 votos; para 1.º secre
tário, Reginaldo Regis de Melo Silva, 29 votos e 1 em branco; para 2.º se
cretário, Mauro Lopes Assunção, 29 votos e 1 em branco; para consultor /
jurídico, Sebastião Inácio de Oliveira Neto, 29 votos e 1 em branco; para
membros: João da Silva Matos Peixoto Guimarães, 29 votos; Pedro Duere do
Nascimento, 29 votos; Antenor Lopes Muniz, 29 votos; João Xavier de Lira
29 votos; Pedro Santa Cruz, 29 votos; João de Azevedo Silva, 29 votos; Lu
iz Cavalcanti de Petribu, 29 votos; Alyrio de Freitas Lima, 29 votos; I-
vo de Queiroz Costa, 29 votos; Valfredo Pereira de Lisboa, 29 votos; Jo-
sé Lins Rolim, 29 votos; Lino Rocha, 29 votos e 12 votos em branco. Mem-
bros natos, de acôrdo com o artigo 37, paragrafo 1.º, dos Estatutos, Depu-
tados: Nilson Ramos Leal, Sebastião Inácio de Oliveira Neto, Antônio Bar-
bosa de Lucena e Rodolfo Francisco de Oliveira. Proclamado o resultado e
os fiscais escrutinadores, foram dados como eleitos pelo senhor presiden-
te, aqueles que apresentaram maior votação para os respectivos cargos. De-
pois da eleição do Diretório Regional, usou da palavra o sr. José Lins Ro-
lim para agradecer a prova de confiança que lhe foi conferida pela Conven-
ção. Em seguida, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerra-
dos ao som do hono nacional, cantado entusiasticamente pelos convencionais.
Para constar, eu, Mauro Lopes Assunção, secretário do Diretório Regional
e da Convenção, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Dr.
Gonçalo José de Melo, presidente do Diretório Regional e dirigente dos =
trabalhos da Convenção e pelos demais componentes da mesa, Dr. Arnaldo /
Peixoto dos Santos Oliveira e Dr. Sebastião Inácio de Oliveira Neto. Recife
2 de maio de 1965. aa) Mauro Lopes Assunção, secretário. Gonçalo José de
Melo, presidente. Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira. Sebastião Inácio

Handwritten signature: José de Melo

Partido de Representação Popular ¹²

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

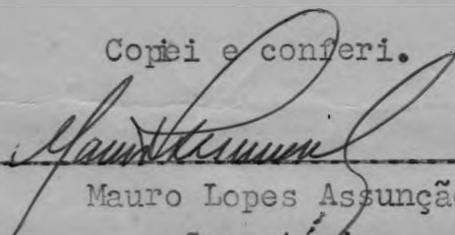
Sede Própria: Rua Siqueira Campos, 279 — Edf. Brasília — 7.º andar — Salas 707/708

Fone: 4-3098 — Recife

- cont. fls. 6 -

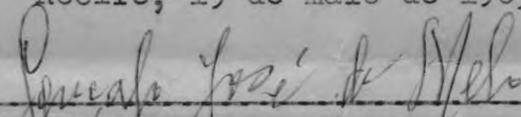
de Oliveira Neto.

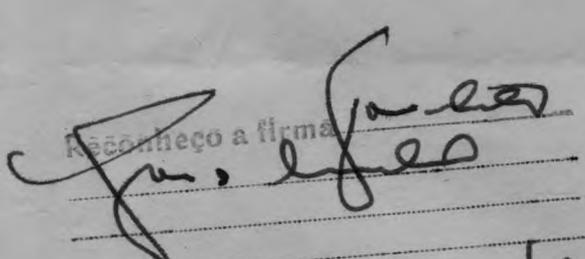
Copiei e conferi.


Mauro Lopes Assunção
Secretário

Atesto que esta cópia confere com a ata original constante de fls. 43-V, 44,44-V, 45,45-V, 46,46-V, e 47 do livro próprio de lançamentos e registro de atas das Convenções Regionais de Pernambuco do Partido de Representação Popular.

Recife, 19 de maio de 1965


GONÇALO JOSÉ DE MELO
Presidente

Reconheço a firma 

Recife, de de 1965
Em test. da verde. O Subst.
SIQUEIRA CAMPOS





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

13-
11941

Seção do Expediente

Recife, 20 de julho de 1965.

INFORMAÇÃO

Rq. 3496/65

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, requer a este Tribunal o registro do novo Diretório Regional do Partido, juntando cópias das Atas da Convenção Regional e da sessão do Diretório Nacional.

O Diretório Regional do Partido foi registrado pelo Tribunal em sessão de 23/07/63 -Proc.159/63 (Cópia do registro em anexo).

As atas foram conferidas, estando exatas.

Primeiro de Justiça
Aux-Judiciário

Visto:

Primeiro de Justiça
Chefe.

CÓPIA

*14-
C. Soares*

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

a. ZONA - DIRETÓRIO REGIONAL

Índice

DR | 04.C

REGISTRADO

Processo	/ 159/ 63
Sessão	23 / 07/ 63
Publicado	01 / 08/ 63
Comunicado	25 / 07/ 63

a) R.Lôbo *R. Lôbo*

Obs.

PRESIDENTE:Gonçalo José de Melo - Vice Presidente:Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira- Vice Presidente:Mário Gomes Tabares- 1º Secretario:Mauro Lopes Assunção- 2º Secretario:Aloizio Bezerra Falcão-Consultor Jurídico:Sebastião Inácio de Oliveira Neto-MEMBROS:Nilson Ramos Leal-Luiz Cavalcanti de Petribú-João da Silva Matos Peixoto Guimarães - Reginaldo Regis de Melo Silva-José de Magalhães Melo-João Xavier de Lira-João de Azevedo Silva-Alyrio de Freitas Lima-Antenor Lopes Muniz-Pedro Duere do Nascimento-Pedro Santa Cruz.///

-15-
Minicamp

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 21 de julho de 1965

EU,

Minicamp
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Meuro Jordão
Recife, 21 de julho de 1965

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 21 de julho de 1965

Eu,

Minicamp
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Sr.*

Meuro Jordão
Recife, 21 de julho de 1965

Eu,

Minicamp
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 21 de julho de 1965

Meuro Jordão

ATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

retro Recife, 21 de julho de 1965

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 21 de julho de 1965

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 22 de julho de 1965

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 065

que em seguida se vê.

Recife, 22 de julho de 1965

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

Processo nº 207/65
CLASSE XIII
Comarca do Recife
Requerente - Partido de Representação Popular
Distribuído ao Exmo. Sr. Dr. Mauro Jordão

(Requer o registro do
Diretório Regional)

- P A R E C E R Nº 065 -

Certificando a Secretaria que o Diretório Regional do P.R.P. foi registrado em 23-7-65 e rezando o art. 37 dos respectivos estatutos que o seu mandato é de 2 anos, embora a inicial seja do dia 15 também de julho, isto é, anterior àquela data, temos que, já agora, ocorreu a preempção, perdendo qualidade para requerer.

2. Proponho que antes de indeferir o pedido, converta-se o julgamento em diligência para ouvir-se o Partido.

Recife, 22 de julho de 1965.

(JOSÉ DE ALBUQUERQUE ALENCAR)
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

JAA/maw.-

CONCLUSÃO

-17-
Guimarães

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. _____

Offauro Jordão

Recife, 22 de julho de 19 65

EU, *Guimarães*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo. *dos.*

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 9 de agosto de 19 65

Offauro Jordão de Vasconcelos.

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 207/65
Classe XIII
Zona Eleitoral do Recife
Requerente - PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 207/65, Classe XIII, em que o PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, Secção de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, requer deste Tribunal o registro do novo Diretório Regional, eleito em Convenção Regional que se reuniu no Recife, no dia 2 de maio p.passado.

O requerente juntou os seguintes documentos:

- a) Cópia autêntica da ata da Convenção Regional, realizada a 2 de maio p.passado que elegeu o novo Diretório Regional.
- b) Cópia autêntica da ata da reunião do Diretório Nacional que aprovou o Diretório Regional eleito.

Satisfeitas as exigências legais e estatutárias.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral por unanimidade de votos, deferir o registro.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 19 de agosto de 1965.

c.v. *Francisco de Assis* - Presidente

M.J. *Antônio de Vasconcelos* - Relator

D. F. D. J. J. J. J. J.
L. C. M. M. M. M. M.

A. M. A. V. V. V. V. V.

N. L. A. A. A. A. A.
E. L. E. E. E. E. E.

[Handwritten signature]

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 207/65, Classe XIII, em que o PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, seção de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, requer des-

CERTIDÃO
Certifico que, nesta data, foi publicado.
Diário Justiça do Estado nº. 4
Recife, 06 de Junho de 1966
[Handwritten signature]

REGISTRO
Registrado o Acórdão a fls. 04
do Livro nº 33/XIII
Recife, 07 de Junho de 1966
[Handwritten signature]

A decisão passou em julgado

Recife, 11 de 06 de 1966

ARQUIVE-SE
EM 11 de 06 de 1966
[Handwritten signature]

SESSÃO DE 19 de Agosto de 1965

CV
DF
GC
AV
MJ
NCL
EL

JULGAMENTO Unanimemente deferido
Do 778 de 20/8/65
Pub. D.J. em 01/9/65